



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 103/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 326/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ALLINE HLATKI** – Técnica Ambiental

**EDINA KRAUS DOS SANTOS** – Agente Administrativo

**MARCOS FELIPE CHIOQUETTA** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência do Sr. **MARCOS FELIPE CHIOQUETTA** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2017.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Assinatura

*Levírio do Lovo*  
2579  
08/02/17  
Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)